

ORDEM DE SERVIÇO nº 025/96

João Pessoa, 31 de janeiro de 1996

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 012049/96,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor CARLOS HINDEMBERG DE FIGUEIREDO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, do Gabinete do Juiz Severino Marcondes Meira para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, a contar de 31.01.96.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino